DECRETO Nº 186/2026

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o Art. 7º, § 3º, da Lei Municipal nº 1939/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

DECRETA:

Art. 1º Anula e suplementa Dotação dentro da mesma categoria de Programação de que trata o artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, no valor de **R$ 54.247,00** (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e sete reais), as dotações abaixo identificadas e constantes da Lei Orçamentária Anual para 2026, Lei Municipal nº 1966/2025:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	**CAMARA MUNICIPAL**	**54.247,00**
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	
3.3.50.00.00.00 (200)	Transferência a Instituições Privadas Sem Fins	2.450,00
3.3.93.00.00.00 (202)	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão	15.694,00
4.4.90.00.00.00 (203)	Aplicações Diretas	36.103,00
0.1.500 (700000000)	Recursos Ordinários	54.247,00
	Total	**54.247,00**

SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0101	**CAMARA MUNICIPAL**	**54.247,00**
01.031.0001.2.001	Funcionamento e Manutenção da Câmara	
3.3.90.00.00.00 (201)	Aplicações Diretas	54.247,00
0.1.500 (700000000)	Recursos Ordinários	54.247,00
	Total	**54.247,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 185/2026.

Governador Celso Ramos/SC, 09 de novembro de 2026.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal